



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2021

APLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO TSE NAS ELEIÇÕES 2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O **Presidente do Tribunal Superior Eleitoral**, no uso de suas atribuições, **prorroga, até 15 de julho de 2021, com recebimento até às 23h59**, a data final para envio de contribuições da sociedade civil a respeito da aplicação das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral nas Eleições 2020 de que trata o Edital n.º 1/2021.

Expeçam-se ofícios aos Senhores Presidentes Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos Senhores Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, ao Senhor Procurador-Geral Eleitoral, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e aos órgãos nacionais de partidos políticos, para ciência.

À Assessoria de Comunicação, para divulgação, no sítio do Tribunal, da prorrogação do prazo.

À Diretoria-Geral, para que proceda à comunicação aos tribunais regionais eleitorais, a fim de que possam, no mesmo prazo fixado neste edital, apresentar suas contribuições.

Brasília, 23 de junho de 2021,

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

LUÍS ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em **23/06/2021, às 15:41**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1688372&crc=D4D1EDA1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1688372&crc=D4D1EDA1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1688372&crc=D4D1EDA1), informando, caso não preenchido, o código verificador **1688372** e o código CRC **D4D1EDA1**.